

PORTARIA N° 241/CBMSC/2014, de 02 de Julho de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar n° 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16, item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto n° 333, de 31 de maio de 2007, o Cb BM RR Mtel 900729-6 Genésio Rei **Carini**, a contar de 29 de julho de 2014, por ter concluído os trabalhos para o qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria n° 177/CBMSC/2010, publicada em Diário Oficial do Estado n° 18.897 de 27 de Julho de 2010.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC